

Ata nº 12

Reunião Ordinária – 11/08/2016

Aos onze dias (11) do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André número oitocentos e noventa e cinco (895), nesta, às treze (13) horas e trinta (30) minutos ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social a qual foi presidida por Jacqueline Barros de Campos. Estiveram presentes os conselheiros: Ilda Soeli Barbosa Danelon, Selma Cristina Urizzi, Maria Hilma Oliveira Ganzella, Fábio do Amaral Sanches, Janete Celi Soares Sanches, Juarez Félix Santos, Renata de Oliveira Righeto Vitti, Maíra Francheschi Negri, Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, Paulo Roberto Costa, Lucia Cristina de Oliveira Santini, Rita de Cássia Zanetti, Mara Lucietie Zanini da Silva, Luzejane Aparecida Fernandes e a Secretária Executiva Mayara Carolina Bueno. Justificaram ausência: Karina Garcia Mollo, Lucy Aparecida Pimentel Santos, Ana Paula Vioto Ferraz, Gilmar Nunes Falcão, Elma Emanuele Silva e Marcia Juliana Cardoso Murrer. Como convidados Rosimeire Aparecida Bueno Jorge do Departamento de informação, monitoramento e avaliação – IMA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes, Fernanda Aparecida Verza e Aline Gisely J. A. Marquezin ambas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Novo Horizonte, Maria Aparecida C. Betania e Marina M. Furlan Monteiro ambas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II. Jacqueline iniciou o expediente solicitando a da leitura da ata número onze (11) do dia sete (07) de julho de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por unanimidade. A presidente inverteu os assuntos da Ordem do Dia, começando pelo item c) Parecer do Demonstrativo Físico e Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS do exercício de dois mil e quinze (2014), que contextualizou que em abril deste ano foi informada pelo Departamento de Informação Monitoramento e Avaliação - IMA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES que não estavam conseguindo finalizar o Plano de Ação do ano de dois mil e dezesseis (2016) e Demonstrativo do ano de dois mil e quinze (2015) ambos do Governo Federal, em virtude de ausência de pareceres do CMAS nos Demonstrativos do IGD/PBF e do IGD/SUAS no sistema eletrônico SUAS/Web. Diante disso, após pesquisas feitas nas atas e pautas das reuniões, foi verificado que os demonstrativos haviam sido aprovados em reunião ordinária em 07/05/2015 pela gestão anterior, mas por motivo desconhecido não constava no sistema do Governo Federal. Foram feitos também levantamentos de outros registros em computador e no arquivo morto do CMAS, mas não foi encontrado o parecer. Maíra relata que existem apenas registros, via e-mail, de problemas no sistema (falhas, erros, etc), o que foi confirmado por Lúcia que também faz uso da ferramenta. A presidente salienta que junto com Maíra entraram em contato com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS através de e-mail, telefonema e ofícios, foram esclarecidos as dúvidas do ocorrido e informado sobre as penalidades que o município terá com a ausência dos pareceres do CMAS dos serviços/programas socioassistencias, ou seja, a suspensão de recebimento dos recursos destinados para o IGD/PBF e IGD/SUAS de janeiro até maio deste ano totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O repasse voltará a ser feito para o município a partir do mês de junho (que foi quando realizou o preenchimento do parecer do IGD/PBF e IGD/SUAS), mas não será retroativo. Explicaram essa situação para a Secretária da SEMDES, que entendeu o ocorrido. Jacqueline relata que orientou a secretária executiva a fazer “Print Screen”, que é como se tirasse uma foto da tela do computador para ficar em arquivo do conselho e salvar esses pareceres, pois se houver algum

problema no sistema no Governo Federal é possível contestar com as provas. Juarez também relata a importância de salvar os materiais em pen drive ou cds. Na sequência a presidente passou a palavra para a Rosimeire que expôs o item a) Apresentação da Central de Cadastro Único do município e dos Programas de Transferência de Renda. O Cadastro Único que é uma base nacional de dados sócioeconômicos das famílias que possuem renda mensal de até meio salário mínimo R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por pessoa, ou três salários mínimos familiar R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Esse cadastro possibilita o registro de informações das famílias e seus componentes, para sua identificação como potenciais beneficiários de programas sociais das diversas políticas públicas (Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, BPC, INSS, Tarifa Social com a CPFL, Telefonia e Cartão Idoso). O cadastramento não significa a inclusão automática da família nos programas sociais, pois existem critérios e procedimentos para cada um deles. No município de Piracicaba, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio deste ano era de 28.345, dentre as quais: 5.944 com renda per capita familiar de até R\$77,00 (setenta e sete reais); 3.791 com renda per capita familiar entre R\$77,00 (setenta e sete reais) e R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais); 9.939 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 (cento e cinquenta e meio salário mínimo); 8.671 com renda per capita acima de meio salário mínimo. A estimativa de famílias de baixa renda com perfil Cadastro Único é de 18.290 (até ½ salário mínimo), sendo que o município já ultrapassou essa cobertura, totalizando 19.674 neste perfil. O Bolsa Família é um programa Federal de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e pobreza com renda mensal por pessoa de R\$ 85,01 (oitenta e cinco reais e um centavo) a R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei nº10.836, de nove (09) de janeiro de dois mil e quatro (2004) e o Decreto nº 5.209, de dezessete (17) de setembro de dois mil e quatro (2004). Os valores pagos pelo PBF variam de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) a R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças e adolescentes até dezessete (17) anos. Tipos de repasses do PBF: Benefício Básico de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), concedidos apenas às famílias extremamente pobres, com renda per capita igual ou inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Benefício Variável de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até quinze (15) anos. No caso de gestantes e/ou nutrizes é limitado a cinco benefícios por família, ou seja R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); Benefício Variável Jovem (BVJ) no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), concedidos pela existência na família de jovens entre dezesseis (16) e dezessete (17) anos, limitado a dois jovens por família, totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais). As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do PBF. O objetivo das condicionalidades não é punir as famílias, mas responsabilizar de forma conjunta os beneficiários e o poder público, que deve identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades e implementar políticas públicas de acompanhamento para essas famílias. Condicionalidades na área da saúde: acompanhamento da saúde de mulheres em idade fértil (14 a 44 anos) de gestantes, nutrizes e crianças menores de sete (7) anos de idade; área da Educação: matrícula e frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre seis (6) e quinze (15) anos e de 75% para jovens de dezesseis (16) a dezoito (18) anos; área Assistência Social : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para famílias com ocorrência de trabalho infantil. O PBF beneficiou, no mês de julho de 2016, 9.675 famílias, representando uma cobertura de 89,1 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 169,48 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.639.711,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais) no mês de julho. Jacqueline salientou que no CMAS existe a Comissão Temática do Bolsa Família e que a próxima reunião será dia vinte e nove

(29) de setembro e no horário das quatorze (14) horas. Na sequência foram distribuídos para os conselheiros um cronograma com data e nomes de organizações para possíveis visitas, cada conselheiro preencheu os dias que estavam disponíveis para realizarem as ações e devolveram para a secretária executiva que ficará responsável em agendar o transporte para as visitas. b) Apresentação do Regimento Interno e Legislação do CMAS: Máira relatou que na gestão anterior existia uma comissão que estava discutindo as modificações que deveriam ser feitas nos dois documentos, porém não foi possível finalizá-los. A comissão anterior era composta por Máira, Paulo, Priscila, Andréa, Priscila e Vanessa, e atualmente a comissão é formada por Máira, Maria Hilma, Paulo e Fábio. Jacqueline reforçou que este assunto é de longa data e que já foi discutido algumas vezes entre os conselheiros, assim todos deveriam ter estudado e lido os documentos, visto que já foram disponibilizados algumas vezes por e-mail. A conselheira Máira iniciou a apresentação com a lei nº6.246/2008, que foi lida e discutida entre os conselheiros. No documento constavam o texto original e as alterações realizadas pela comissão, que explicou os motivos pela mesma. As modificações foram aprovadas por unanimidade e o material deverá ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para verificação das alterações. O Regimento Interno será discutido após o retorno do parecer da Procuradoria Geral do Município. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião e eu, Selma Cristina Urizzi, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente. Piracicaba, onze (11) de agosto de dois mil e dezesseis (2016).

Selma Cristina Urizzi
1ª Secretária

Jacqueline Barros de Campos
Presidente